

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 131/2025
DATA: 18/06/2025

SÚMULA: Concede férias 15 dias corridos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER:

FÉRIAS, às servidoras infra relacionadas, nos períodos que especificam em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021 e/ou conforme o Decreto Lei nº 5.452 de 1º/05/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho):

I - Correspondente a 15 (quinze) dias corridos:

MAT.	NOME	CARGO/EMPREGO	DATA
22371	DIOLENE RIBEIRO ERCEGO	Zeladora	23/06/2025 A 07/07/2025
27591	RAQUEL DEVITTE BOVAROLI	Diretor Administrativo	14/07/2025 A 28/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de junho de 2025.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL


PORTARIA Nº 132/2025
DATA: 18/06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE CONFERE A LEI COMPLEMENTAR Nº 018/2001 DE 23/05/2001 COMBINADO COM AS LEIS COMPLEMENTARES Nº 025/2007 DE 24/04/2007, Nº 041/2014 DE 17/06/2014, 054/2017 DE 11/12/2017 E LEI MUNICIPAL Nº 439/2003 DE 1º/07/2003, RESOLVE,

CONCEDER:

A 1ª LICENÇA ESPECIAL, pelo prazo de 3 (três) meses, com remuneração de 50% (cinquenta por cento) do vencimento básico, à servidora Sra. ELIZIANE DAMIANI, ocupante do Cargo de Provimento Efetivo de Professor, a ser gozada no período de **01/07/2025 a 30/09/2025**, direito adquirido em virtude do cômputo de tempo de efetivo exercício no referido cargo, no período de **03/02/2003 a 02/02/2008**, nos termos da Lei Complementar Municipal nº 025/2007 de 24 de abril de 2007, que altera o Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, mediante requerimento devidamente protocolado e deferido pelo Executivo Municipal.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 18 de junho de 2025.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 133/2025
DATA: 19/06/2025

SÚMULA: Concede férias 15 dias corridos.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, RESOLVE,

CONCEDER:

FÉRIAS, à servidora infra relacionada, no período que especifica em conformidade com o Inciso I do Artigo 76 da Lei Complementar Municipal nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais) alterada por meio da Lei Complementar nº 067/2021 de 27/10/2021 e/ou conforme o Decreto Lei nº 5.452 de 1º/05/1943 (CLT – Consolidação das Leis do Trabalho):

I - Correspondente a 15 (quinze) dias corridos:

MAT.	NOME	CARGO/EMPREGO	DATA
14611	ELENICE SILMARA DE OLIVEIRA	Técnico Em Enfermagem	07/07/2025 A 21/07/2025

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de junho de 2025.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

ESTADO DO PARANÁ
MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU
PREFEITURA MUNICIPAL

PORTARIA Nº 134/2025
DATA: 19/06/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

RESOLVE,

CONCEDER O ADICIONAL DE INSALUBRIDADE, correspondente a 20% (vinte por cento), do vencimento básico, à servidora infra relacionada, nos termos da Lei Complementar nº 018/2001 de 23/05/2001 (Estatuto dos Servidores Públicos Municipais):

NAIRA ROBERTA DE OLIVEIRA NEGRETTI, servidora pública ocupante do cargo efetivo de Médico Veterinário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Rio Bonito do Iguaçu-PR., em 19 de junho de 2025.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA Nº 04/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 124/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do(a) Agente de Contratação, designado(a) pelo Decreto nº 189/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **CONCORRÊNCIA na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Contratação de empresa especializada em engenharia para execução de Obras de Reforma e Revitalização da área externa do Centro Estudantil Rio Bonito do Iguaçu - CERBI.

VALOR ESTIMADO: R\$ 800.514,33 (oitocentos mil, quinhentos e quatorze reais e trinta e três centavos).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2025 - 14h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 18 de junho de 2025.

MAIARA FERNANDA DA SILVA
Agente de Contratação
Decreto nº 42/2025

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 35/2025
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 122/2025

O MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU - PR, através do Pregoeiro, designado pelo Decreto nº 175/2024, torna público, para conhecimento dos interessados, que realizará licitação na modalidade **PREGÃO na forma ELETRÔNICA**, tipo **MENOR PREÇO POR LOTE**, modo de disputa **"ABERTO"**, observadas as disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, do Decreto Municipal nº 187, de 29 de setembro de 2022, Lei Complementar nº 123/2006, Lei Complementar nº 147/2014, Lei Complementar nº 155/2016, Lei Complementar nº 046/2014, Decreto Municipal nº 208/2023 e Decreto Municipal nº 212/2023, e demais legislação aplicável e, ainda, de acordo com as condições estabelecidas neste Edital e seus Anexos.

OBJETO: Formação de registro de preços objetivando a futura e eventual aquisição de peças de reposição e serviços de mão de obra para manutenção de veículos da frota municipal linha leve.

VALOR ESTIMADO: R\$ 4.048.700,00 (Quatro milhões, quarenta e oito mil e setecentos reais).

ÓRGÃO LICITANTE: Município de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CNPJ/MF nº 95.587.770/0001-99.

LOCAL: Página eletrônica da Bolsa de Licitações e Leilões - BLL COMPRAS (<https://blcompras.org.br>)

DATA E HORA DE ABERTURA E JULGAMENTO: 10/07/2025 - 09h:00min.

INFORMAÇÕES: através do e-mail licita@riobonito.pr.gov.br

ESCLARECIMENTOS/IMPUGNAÇÃO: através da página eletrônica no sistema BLL COMPRAS - <https://blcompras.org.br>, em campo próprio para este fim, relacionado ao processo desta licitação.

A íntegra do edital e seus anexos poderão ser obtidos no site oficial do Município <https://riobonito.pr.gov.br/portal/portal-licitacoes.php?modulo=&pesquisar=1&a=2024&m=5&s=> ou Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP).

Rio Bonito do Iguaçu - Pr, 18 de junho de 2025.

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 85/2024-PMRBI Concorrência Eletrônica Nº. 2/2024-PMRBI Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.752.550/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 3835, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, representada pelo seu sócio administrador, Sr. DANIEL ZANESCO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.172.608-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.947.439-92. DO PRAZO DE VIGÊNCIA e EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 24 de agosto de 2025 até 21 de dezembro de 2025 e da execução do contrato por mais 120 (cento e vinte) dias, de 21 de junho de 2025 até 18 de outubro de 2025. Data de Assinatura: 20/06/2025.


SEZAR AUGUSTO BOVINO
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

Extrato de Termo Aditivo para Publicação Contrato Administrativo nº. 39/2022-PMRBI Tomada de Preço Nº. 4/2022-PMRBI Segundo Termo Aditivo – Prazo de Vigência e Execução Contratante: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, ESTADO DO PARANÁ, pessoa jurídica de direito público interno, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO. Contratada: SIX PAVIMENTAÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ sob nº. 03.752.550/0001-55, com sede na Rua Sete de Setembro, nº. 3835, Centro, CEP 85.560-000, Chopinzinho, PR, representada pelo seu sócio administrador, Sr. DANIEL ZANESCO, portador da Carteira de Identidade RG nº. 8.172.608-6 SESP/PR e inscrito no CPF/MF sob o nº. 044.947.439-92. DO PRAZO DE EXECUÇÃO: Fica prorrogado o prazo de execução do objeto do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28 de junho de 2025 até 27 de junho de 2026. DO PRAZO DE VIGÊNCIA: Fica prorrogado o prazo de vigência do contrato por mais 12 (doze) meses, de 28 de dezembro de 2025 até 27 de dezembro de 2026. Data de Assinatura: 20/06/2025.

2

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 47/2025 PMRBI
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 44/2024 PMRBI

Objeto: Formação de registro de preços para prestação de serviços de sinalização horizontal de vias, para atender a demanda do Município de Rio Bonito do Iguaçu.

Órgão Gerenciador: MUNICÍPIO DE RIO BONITO DO IGUAÇU, inscrito no CNPJ sob nº 95.587.770/0001-99, com endereço à Rua 7 de Setembro 720, Bairro Centro, Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, neste ato representada pelo Prefeito Municipal, Sr. SEZAR AUGUSTO BOVINO.

Consideram-se registrados os preços do Detentor da Ata: **VN DISTRIBUIDORA DE ALIMENTOS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 44.291.351/0001-74, com sede a Avenida XV de Novembro, nº 1147, Bairro Vista Alegre, na cidade de Rio Bonito do Iguaçu, Estado do Paraná, CEP: 85.340-000, neste ato representado pelo representante legal a senhora ARTHUR MANUEL BITTENCOURT inscrito no CPF/MF sob o nº 074.426.599-18, portador da Cédula de Identidade nº 12.859.767-0 SESP/PR., expedida pela SESP/PR., com o(s) preço(s) do(s) item(ns) abaixo relacionado(s):

Lote	Item	Produto/Serviço	Marca	Model	Unid	Quant.	Preço	Preço total
25	1	IOGURTE DE FRUTAS Iogurte de frutas - embalagem mínima 900ml Produto lácteo fresco, obtido a partir da fermentação do leite por ação das bactérias Lactobacillus Bulgaricus e Streptococcus thermophilus com polpa de frutas sabores: morango, salada de frutas, coco e ameixa, embalados em pacotes de 1 litro, rotulado conforme legislação vigente, contendo data de fabricação, validade, composição e valores nutricionais. O produto deverá ser entregue sob refrigeração e entregue nas unidades atendidas nas datas agendadas, a cada 100ml do produto: valor energético 142kcal, carboidratos 24g 8%VD*, açúcares totais 24g, sódio 88mg 4%VD*, proteínas 4,4g 9%VD*, sódio 76 mg 16%VD*, inclusão dos açúcares adicionados. Prazo de validade mínimo 06 meses a contar a partir da data de entrega. Qualidade similar ou superior a FRIMESA, PIÁ OU BOMTLE. Reposição do produto: no caso de alteração do mesmo antes do	Bomtle Bomtle		UN	2.209,00	6,94	15.330,46
TOTAL								15.330,46

PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO BONITO DO IGUAÇU

CNPJ 95 587 770/0001-99
Rua 7 de Setembro, 720 - Centro - Telefax (0**42) 3653-1122
85340-000 - Rio Bonito do Iguaçu - Paraná

vencimento do prazo de validade, prazo de validade vencido e embalagens danificadas. Embalagem mínima de 900ml. Obs.: apresentar amostra.

TOTAL 15.330,46

1.1. O VALOR DA ATA é de R\$ 15.330,46 (quinze mil, trezentos e trinta reais e quarenta e seis centavos).

1.2. **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** As despesas decorrentes da contratação, terão cobertura pelos créditos orçamentários consignados na Lei Orçamentária Anual (LOA) para o exercício de 2024, fonte de recursos próprios do Município, nas seguintes funcionais programáticas

Exercício da Despesa	Funcional Programática	Conta	Fonte de Recurso	Natureza da Despesa
2025	12.306.0006.2030	2200	000	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2030	2210	107	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2030	2222	145	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2031	2230	000	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2031	2240	107	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2031	2250	145	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2032	2260	000	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2032	2270	107	3.3.90.32.00.00
2025	12.306.0006.2032	2280	145	3.3.90.32.00.00

A presente Ata de Registro de Preços terá o prazo de validade desta ata será de 1 (um) ano a contar da sua assinatura, de 17 de junho de 2025 até 16 de junho de 2026, com possibilidade de prorrogação por igual período, nos termos do Art. 84 da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

DO FORO: Comarca de Laranjeiras do Sul, Paraná.

Rio Bonito do Iguaçu - PR, 17 de junho de 2025.

2